



DECRETO Nº 019, 04 de fevereiro de 2025.

ATO DELEGATÓRIO, e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizo O FUNDO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 19.548.990/0001-25, com sede na Avenida Imperatriz, 555, centro, nesta cidade, neste ato representado pela Senhora prefeita, venho solicitar o registro dos representantes *que movimentarão as contas em conjunto do Fundo de Meio Ambiente do Município de São Sebastião do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 19.548.990/0001-25*, mantidas nesta agência. Ficam nomeados e investidos dos poderes abaixo a servidora a Sra. **GENIZIA PAULA FERREIRA LIMA** portadora do CPF nº 883.234.551-04, para assinar e autorizar o que preciso for conjuntamente com o Servidor o Sr. **ANTONIO HEITOR RIBEIRO COSTA**, portador do CPF nº 344.613.963-04.

Parágrafo Único – Autorizo a:

1. Abrir Contas de Depósito,
2. Autorizar Cobrança,
3. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
4. Baixar Cheques;
5. Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
6. Cancelar Cheques;
7. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
8. Consultar obrigações de debito direto autorizado.
9. Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
10. Efetuar Resgate/Aplicações Financeiras;
11. Efetuar Saques – Conta Corrente;
12. Efetuar Saques – Poupança;
13. Efetuar Transferências para mesma Titularidade;

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CEP: 77.990-000, CNPJ: 00.766.733/0001-31,
Fone: (63) 999428362, administracao@saosebastiãdotocantins.to.gov.br



14. Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
15. Efetuar Transferências/pagamentos;
16. Emitir Cheques,
17. Emitir comprovantes;
18. Encerrar Contas de Depósito
19. Endossar Cheque;
20. Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro.
21. Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
22. Requisitar Talonários de Cheques;
23. Retirar Cheques Devolvidos;
24. Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
25. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
26. Sustar/Contra-Ordenar Cheques;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2025.

Lucilene Irineu Moraes de Sousa
Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal
Lucilene Irineu Moraes de Sousa
Prefeita Municipal
CPF: 966.682.451-53